

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Agosto de 2006

Edição Nº: 016

PORTARIA Nº 219.1 DE 03 DE AGOSTO DE 2006. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder ao Servidor Municipal, **Sr. José Domingos Sobrinho**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupando a função de Motorista, Matrícula nº 010214-8, na forma do Processo nº 096/06, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (mês) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2006.

José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº219.2 DE 03 DE AGOSTO DE 2006. Revoga adicional de serviço extraordinário, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário, da servidora **Emanoel Diógenes Negreiros**, Agente de Vigilância Sanitária, constante da Portaria nº 194.4 de 03 de julho de 2006. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2006. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA Nº219.3 DE 03 DE AGOSTO DE 2006. Revoga adicional de serviço extraordinário, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário, da servidora **Sandra Érika Moreira Peixoto**, Auxiliar de Odontologia, constante da Portaria nº 97.12 de 03 de abril de 2006. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2006. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA Nº219.4 DE 03 DE AGOSTO DE 2006. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE**: Art. 1º. Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2006. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 219.4 DE 03 DE AGOSTO DE 2006. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04
Antonio Queiróz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04
Eteflleda Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04
Joana D'arc Silveira Batista	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20,08
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de agosto de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA Nº219.6 DE 03 DE AGOSTO DE 2006. Concede gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE**: Art. 1º. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora **Cecília Batista Nunes**, do quadro da Prefeitura, cujas atividades exigem a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2006. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA Nº219.5 DE 03 DE AGOSTO DE 2006. Concede gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE**: Art. 1º. Conceder a gratificação de deslocamento de campo, aos servidores do quadro da Prefeitura, sendo específica e exclusiva para os Agentes de Saúde em Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de agosto de 2006. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**. ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 219.5 DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Carlos Antonio S. da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Fábio César Fernandes Moreria	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Francisco Jorgimar Alves de Oliveira	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Francisco Eldefábio F. Nunes	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Francisco Enezângelo F. Cosme	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Francisco Everasmo A. Mendes	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Francisco Matias da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Francisco Sales Cândido	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Max Fabiane Macário Avelino	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Rubiê Ribeiro Diógenes	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Valdeliro de Queiroz C. Filho	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Francisco Jailson Alves Rodrigues	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Agosto de 2006

Edição Nº: 016

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º219.5 DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE CAMPO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR DIÁRIA
Francisco Erivando de Carvalho	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Francisco Sérgio da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00
José Carlos da Silva Leandro	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00
Jovelino José de Aquino	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de agosto de 2006.

José Sérgio Pinheiro Diógenes
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº219.7 DE 03 DE AGOSTO DE 2006. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, RESOLVE: Art. 1º. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando e limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de agosto de 2006. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º219.7 DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Francisca Ivanilce Gomes	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	40 horas
Francisco Querton D. Olímpio	Motorista	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e meio Ambiente	40 horas
Ana Cristina da S. Costa	Visitadora Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas
Welson Paulino Bezerra	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	30 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de agosto de 2006.

José Sérgio Pinheiro Diógenes
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº219.8 DE 03 DE AGOSTO DE 2006. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de agosto de 2006. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL. ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º219.8 DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria.Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisco Ricarlos L. da Silva	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Lílian Monteiro S. Oliveira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Lúcia de Fátima Leal Távora	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$162,00
Luciana de Oliveira Gurgel	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$162,00
Maria Cristina de M. F. Magalhães	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$162,00
Maria Libaneide F. S. Nogueira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$162,00
Ricardo Nogueira de Oliveira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$162,00
Diana Ferreira Aragão	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$315,00
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de agosto de 2006.

José Sérgio Pinheiro Diógenes
PREFEITO MUNICIPAL

*** **